Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Relações Internacionais e Estudos Europeus
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Diretor de curso:

Isabel Anunciação Ferraz Camisão (iafc@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus é um mestrado interdisciplinar que visa oferecer aos alunos uma análise aprofundada dos principais atores, estruturas e processos que moldam a política global. Ao longo do primeiro ano, o programa de mestrado aborda os principais temas das Relações Internacionais e as perspetivas teóricas para a sua análise, dando especial enfâse ao estudo da União Europeia como sistema político e como ator num mundo globalizado. As aulas estão pensadas para respeitar um equilíbrio entre as dimensões praticas e teóricas das duas áreas core do curso, de forma a proporcionar aos estudantes um conjunto diversificado de competências essenciais tanto no nível académico como no nível profissional. O segundo ano é dedicado à redação da dissertação, permitindo aos estudantes aprofundar a investigação e aplicar os conhecimentos e as competências adquiridas a uma área das RI ou dos Estudos Europeus que seja do seu interesse e sirva as suas aspirações profissionais.

4. Saídas Profissionais:

Organismos da administração pública central e local, instituições e órgãos da UE, OIG, ONG, partidos políticos, grupos de interesses, e empresas transnacionais; adminsitração pública, diplomacia, ativismo, consultadoria, análise e aconselhamento político, docência e investigação.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora**

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii **Condições específicas de ingresso no curso**
O Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus recebe estudantes com formações académicas diversas. É condição de acesso ao curso de mestrado a titularidade do grau de licenciado (1º ciclo) ou equivalente legal. Cada candidatura será analisada tendo em conta o mérito académico. É dada preferência a candidatos com licenciatura na área das Ciências Sociais, nomeadamente ciências politicas, jurídicas e económicas. Os candidatos deverão consultar os critérios específicos de seriação disponíveis na página web em complemento da informação aqui fornecida.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
  - Nível de habilitações: 20%
  - Classificação das habilitações: 40%
  - Área das habilitações: 40%
- Análise curricular: 30%
  - Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
  - Experiência profissional noutras áreas afins: 20%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 25%
  - Experiência profissional na área do Curso: 35%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação

7. N.º de vagas

- Nº de vagas para Ingresso: 20

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1037.20 €

10. Organização/duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

11. Funcionamento: Misto

12. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas